PORTARIA CRM-SC Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa a Nominata da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do CRM-SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, Resolução CRM-SC N°198/2020, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe os Artigos 36 e 37 da Resolução CRM/SC n° 198/2020, resolve:

Art. 1º - Nomear como titulares para compor a Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia os seguintes médicos abaixo nominados:

Dra. Andréa Antunes Caldeira de A. Ferreira	CRM/SC N° 10.411
Dr. Alberto Trapani Júnior	CRM/SC N° 4632
Dra. Cristiane Pereira dos Santos	CRM/SC N° 23.775
Dr. Esdras Camargo	CRM/SC N° 11.157
Dra. Leisa Beatriz Grando	CRM/SC N° 5378
Dr. Rodrigo Dias Nunes	CRM/SC N° 8413
Dra. Vanessa da Luz Ferreira	CRM/SC N° 9208

Art. 2º - Nomear como Coordenadora da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia a Conselheira Dra. Andréa Antunes Caldeira de A. Ferreira.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRM/SC n° 031/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:01 UTC-3 de 16/03/2022>.